

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**  
Em 16 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Vice-Presidente Thiago Martins da Lei n.º 2.632, em 15 de dezembro de 2009, sancionada de forma tácita pelo Prefeito Antério Mânicá, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 063/2009, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que altera dispositivo da Lei n.º 2.170, de 10 de novembro de 2003, que “estabelece normas para regulamentar a afixação de placas de identificação em obras públicas realizadas pelo Município de Unaí e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 16 de novembro de 2009.

**VEREADOR EULER BRAGA**